

Recebido 28 out. 2011 Aceito 28 out. 2011

## **ESOTERISMO**

Edilson Pereira Nobre Júnior\*

Vida de grande parte da população brasileira é muito difícil. Recordo-me, como se fosse hoje, dito do saudoso Professor Jales Costa, em suas aulas de Introdução ao Estudo do Direito, ao afirmar não saber o que seria a vida duma pobre brasileira que, cotidianamente, cruzava a pé o território da turisticamente aprazível cidade de Natal, carregando uma enorme trouxa de roupa em cima de sua cabeça, caso depois da morte não existisse céu.

Essas dificuldades, porém, alguns poucos superaram, fazendo inverter, pelo regime de mérito, o pêndulo da sorte. Um deles foi Juvêncio Rosário da Silva. Nascido duma família paupérrima do interior potiguar, enfim conseguira concluir, com muitas ajudas da sorte, dos amigos e dos professores, o curso de ciências jurídicas na saudosa Faculdade de Direito da Ribeira.

Foram cinco anos de muito esforço, agravados pelo trabalho no comércio de tecidos, e pela ausência de lazer aos finais de semana, mas que valeram a pena.

De posse do canudo de papel, Juvêncio da Silva, que um dia foi chamado de "Juvinha de Tia Célia", pôs mãos à obra para realizar seu grande sonho, acalentado durante a infeliz infância e mantido firme na universidade, qual seja o de ser juiz.

Aprovado em concurso público, e após breve passagem em pouco movimentadas comarcas interioranas, Juvêncio, agora o Dr. Juvêncio Rosário e Silva, pois o aditivo "da Silva" não era digno de integrante da magistratura, tivera, enfim, a grande oportunidade de pôr em prática sua aspiração de combater a criminalidade: fora promovido a uma das varas criminais da Comarca da Capital, incumbida do julgamento dos mais hediondos crimes.

No desmedido esforço de julgar, fazendo justiça, os inúmeros e quase infinitos processos de cujo desenlace estava incumbido, o Dr. Juvêncio se notabilizara por um notável

<sup>\*</sup> Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Desembargador federal da 5ª Região.

e incomum rigor, proferindo sempre sentenças de condenação, com penas elevadíssimas. Para o ilustre magistrado, direito de responder a processo em liberdade praticamente inexistia. O lema de atuação era curto e grosso: "lugar de bandido é na cadeia!".

Numa certa manhã de forte sol, tal como sucedeu com Saulo de Tarso quando trafegava na estrada para Damasco, a vida profissional do Dr. Juvêncio se inverteu completamente. Ao caminhar por uma movimentada rua da capital aquele se deparou perante uma casa com uma placa a anunciar com visibilidade: "AQUI AULAS DE YOGA".

Curioso, logo após adentrar ao portão, Juvêncio tocou a campainha. Passados alguns minutos, a porta foi aberta e, num átimo, apareceu uma mulher loura, alta, semblante jovem e galvanizador de beleza, a qual, com voz que aparentava forte sotaque carioca, pronunciou: "Sou a Márcia. Cheguei há pouco na cidade. Ministro aulas de Yoga. O preço é camarada". De tudo isso – quase esquecia – o mais fascinante eram os seus olhos azuis-celeste, cujo cintilar, sem nenhum exagero, fazia presumir que o sol deles tomava por empréstimo toda sua luminosidade.

Diante da maviosa oferta, de dificílimo resistir, Juvêncio não poupou tempo – nem dinheiro – para realizar a matrícula, realizando antecipação de pagamento pelo restante do ano.

Passado um mês do início das aulas, notável a influência na atividade funcional do nosso personagem. O severo rigor na aplicação da lei foi substituído pelo humanismo nos julgamentos. Inúmeros os benefícios aos acusados, tais como a revogação de todas as prisões preventivas e a condenação a penas restritivas de direito a autores de crimes hediondos, que Cesare Bonesana, o Marquês de Beccaria, autor do livro "Dos delitos e das penas" (1764), se ressuscitasse, desmaiaria de susto.

Tão radicais foram as mudanças de entendimento que, no fórum, o clima foi de surpresa geral. Servidores, membros do Ministério Público, advogados (e até mesmo os réus), manifestavam-se ávidos de curiosidade em conhecer o porquê do surgimento agora do "Doutor Juvêncio, um cara legal".

Respeitando a liturgia do cargo, o Dr. Juvêncio nada comentava sobre sua terapia espiritual. Transcorridos quatro meses, não mais agüentou persistir no sigilo. Num final de tarde de sexta-feira, ao tomar sua sagrada cerveja gelada no Bar do Motoqueiro, confidenciou a João Belarmino, amigo e escrivão, que sua vida tivera um formidável *up grade*, ao depois que passou a partilhar dos mistérios da yoga.

Na conversa, que foi extensa, o juiz desceu a minúcias. A professora, beldade singular, e de extrema simpatia, ministrava seus conhecimentos orientais numa garagem,

contígua à sua residência, em ambiente de pequena claridade. O clímax, porém, consistia na parte final das aulas, materializada numa relaxante massagem. Um detalhe: a operação terapêutica se desenrolava no interior de um veículo Caravan, modelo 1983, mais precisamente em seu banco traseiro, o qual, por exigência duma otimização profilática, era devidamente rebaixado.

Muito embora a narrativa não tenha se distanciado do nível sutil, João Belarmino – que, nos segredos que lhe eram confiados, somente costumava propagá-los para duas pessoas (Deus e o mundo) –, vislumbrando nos fatos uma pitada de malícia, eficazmente cuidou de espalhá-los para todos aqueles que transitavam pelo cartório de que era titular, quaisquer que fossem a natureza de suas ocupações.

Infelicidade igual só na França, sob o cetro de Luís XV, onde o seu primeiroministro, o Duque de Choiseul, que justamente a Voltaire relatara como os quadris de sua amante, a Condessa de Brionne, eram-lhes úteis para fazê-lo esquecer os graves problemas que atormentavam a França.

Tornada pública a terapia que transformara o Dr. Juvêncio, juntamente com os especiais encantos da distinta terapeuta, o calendário forense da movimentada comarca sofreu uma grande inovação. Recaiu esta no dia 02 de junho, denominado dia da misericórdia, data na qual o digno juiz revisava todos os processos da sua vara, a fim de verificar se algum acusado ou condenado ainda permanecia injustamente preso, soltando-o imediatamente, caso verificado ilegalidade, o que sempre ocorria.

Por medida de extrema justiça, os idealizadores de tal marco, consistentes nos perseguidos pela jurisdição penal, atribuíram o título de padroeira à professora Márcia Pereira dos Santos, que se tornou conhecida como a santa protetora dos merecedores de indulgência, alçando-se, assim, ao apanágio da canonização sem a necessidade de haver padecido como beata.

Assim tudo continuou na boa paz na sala da justiça. Tristeza somente para os advogados, porquanto cliente bom não existe igual ao réu preso.